



SETOR DE CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2026-SDC - 06.07.26

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Wagner Felipe de Oliveira Vilar, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CPF nº 0 [REDACTED] 5, Carteira de Identidade nº 3 [REDACTED] 3 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - R Izabel Raposo Machado, 14 - Bonfim - Lote 3 Quadra0 - Igarassu - PE - CNPJ nº 40.557.130/0001-44, neste ato representado por Gerinaldo Faustino Gomes Filho, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Izabel Raposo Machado, 346, Lot. Bonfim li - Bonfim - Igarassu - PE, CPF nº 0 [REDACTED] 32, Carteira de Identidade nº 7 [REDACTED] 1 SDS-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2026, no termos do Processo de Aditamento nº PE00019/2026-001.26; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas: Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores e demais, para realização da festa do 36º Maior São Pedro da Região nos dias 31 de julho a 02 de agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2026 e convênio n.º 0168/2026 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura e Recurso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação à demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). O valor atual passa para R\$ 119.840,00 correspondendo a 2,7% de aumento em relação ao contrato inicial.

GERENALDO FAUSTINO
GOMES FILHO:08781164432

Assinado de forma digital por
GERENALDO FAUSTINO GOMES
FILHO:08781164432
Dados: 2026.07.17 18:19:19 -03'00'





SETOR DE CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS)GRUPO GERADOR POR DIÁRIA DIA E ENERGIA MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TENSÃO DE 380/220V, 60 HZ, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL COMPATÍVEL E QUADRO DE COMANDO MANUAL, MONTADO EM CONTÊINER ESPECIAL SILENCIADO PARA DIMINUIÇÃO DE RUÍDOS E PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E INTEMPÉRIES, POR UM PERÍODO DE 12HORAS, COMBUSTÍVEL (INCLUSO), ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE, GRADE DE ISOLAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO E PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO IN LOCO. PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS ACOMPANHAR A (ART) CASO NECESSÁRIO. OBS: A licitante vencedora deverá manter, obrigatoriamente, no local do evento, um Grupo Gerador de Reserva (Back-up), com potência igual ou superior ao equipamento principal, devidamente instalado e em condições de acionamento imediato em caso de pane. Abastecimento: Ambos os equipamentos (principal e reserva) deverão ser entregues devidamente abastecidos com combustível suficiente para toda a carga horária do evento. Todas as despesas relativas ao transporte (frete), carga/descarga, instalação, cabos, bem como o fornecimento de combustível e lubrificantes, correrão exclusivamente por conta da empresa contratada, não cabendo ao Município qualquer pagamento adicional a este título.		0,75000	4.200,00	3.150,00
					TOTAL: 3.150,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Acréscimo de mais um dia na locação de 02 (dois) grupo gerador, especificamente para o dia 30 de julho de 2026, data que antecede o evento será usado para à apresentação de quadrilhas juninas, valorizando a cultura popular local e ampliando a programação festiva..

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

GERENALDO

FAUSTINO GOMES

FILHO:08781164432

Assinado de forma digital por
GERENALDO FAUSTINO GOMES

CNPJ:08781164432

Dados: 2026.07.17 18:19:35 -03'00'



Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N, Centro
CEP: 58.685-000 - Assunção - PB

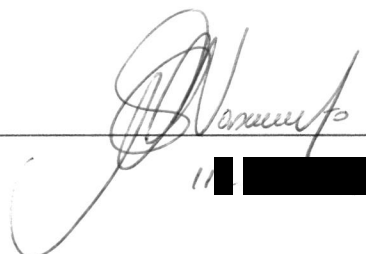
E-mails: prefeitura.assuncao@bol.com.br
gabinete@assuncao.pb.gov.br

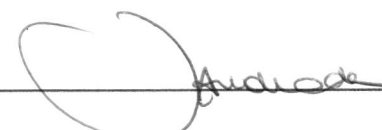


SETOR DE CONTRATAÇÃO

Assunção - PB, 17 de Julho de 2026.

TESTEMUNHAS


11 [REDACTED]


RG: [REDACTED]

PELO CONTRATANTE

WAGNER FELIPE DE
OLIVEIRA
VILAR:08927704495

Assinado de forma digital por
WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA
VILAR:08927704495
Dados: 2026.07.17 09:46:33 -03'00'

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito
[REDACTED]95

PELO CONTRATADO

GERENALDO
FAUSTINO GOMES
FILHO:08781164432

Assinado de forma digital por
GERENALDO FAUSTINO GOMES
FILHO:08781164432
Dados: 2026.07.17 18:19:47 -03'00'

**STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO
EIRELI**
GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO
0 [REDACTED]32

